

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 02/2021, de 27/08/2021

Referenda o Ato Executivo da Reitoria, de 18/02/2021 que aprova as **MATRIZES CURRICULARES** que passam a vigorar a partir do ano letivo de 2021, em todos os Cursos de Graduação, **modalidade semipresencial**, dos Polos de Apoio Presencial selecionados da Universidade Paranaense - UNIPAR.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Reitor da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os termos do Ato Executivo da Reitoria, de 18/02/2021, exarado pelo Reitor *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso XVI do Estatuto da UNIPAR; e

Considerando a Deliberação CONSEPE n.º 03/2021, havida em reunião realizada em 26/08/2021, baixa a seguinte

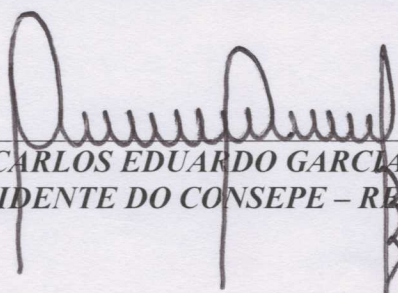
RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica referendado o Ato Executivo da Reitoria, de 18/02/2021, em ANEXO, que aprova as MATRIZES CURRICULARES que passam a vigorar a partir do ano letivo de 2021, em todos os Cursos de Graduação, modalidade semipresencial, dos Polos de Apoio Presencial selecionados da Universidade Paranaense - UNIPAR.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama - Paraná, 27 de agosto de 2021.



CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSEPE – REITOR

